

PORTARIA N.º 8773, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

"Concede férias regulamentares a Conselheira Tutelar Merli Cristina Guzzo"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 024/2017, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 13 de Fevereiro a 14 de Março de 2017, a Conselheira Tutelar **Merli Cristina Guzzo**, matrícula n.º 1092, relativas ao período aquisitivo de 10.01.2016 a 09.01.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 03 de Fevereiro de 2017.

PAULO JOEL FERRERIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento